

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009
PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

A **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ - CELEPAR**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade de Economia Mista, com participação acionária majoritária do Governo do Estado do Paraná, criada por autorização da Lei nº 4.945 de 31 de outubro de 1964, inscrita no CNPJ sob o nº 76.545.011/0001-19, com endereço à Rua Mateus Leme, 1561, nesta capital, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização governamental exarada no protocolo nº **9.706.483-0/08**, resolve divulgar a abertura das inscrições e estabelecer normas para a realização do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o provimento de 41 (quarenta e uma) vagas previstas no **anexo I** deste Edital, no âmbito do Estado do Paraná.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina - Cops/UEL, visando ao provimento gradual de vagas do Quadro de Pessoal da **CELEPAR**, para as seguintes funções/especialidades:

Analista de Informática Júnior / Desenvolvimento de Sistemas

Analista Organizacional Pleno / Licitações

Engenheiro Pleno / Elétrica ou Eletrônica

Engenheiro Pleno / Redes

Engenheiro Pleno / Telecomunicações

Técnico Assistente / Serviços de Processamento

Técnico Assistente / Teleatendimento (help desk)

Técnico Júnior / Redes

Técnico Júnior / Eletrotécnica

Técnico Júnior / Mecânica

- 1.2. O Concurso Público consistirá da avaliação de conhecimentos, mediante a aplicação de **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, em conformidade com os conteúdos estabelecidos no **anexo II**, deste Edital.
- 1.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Concurso Público, divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.cops.uel.br e na Imprensa Oficial do Estado do Paraná, por meio do Caderno Suplemento Concursos Públicos Estaduais, obrigando-se a manter atualizado o endereço informado no ato da inscrição para fins de contato direto com o candidato, caso necessário.
- 1.4. As provas serão realizadas no Município de **Curitiba**, Estado do Paraná, no dia **27 de setembro de 2009**, na forma prevista no **item 8** deste Edital, em locais a serem divulgados mediante Edital específico.
- 1.5. O prazo de validade do Concurso Público é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da Resolução de Homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná, prorrogável por uma única vez, por igual período, a critério da Companhia de Informática do Paraná - CELEPAR.
- 1.6. Os candidatos classificados e não convocados às vagas ofertadas por meio deste Edital, integrarão cadastro de reserva, pelo período de validade do Concurso Público. Entende-se por cadastro de reserva o contingente de candidatos habilitados passíveis de convocação pela CELEPAR, de acordo com critérios de necessidade, conveniência e oportunidade.

- 1.7. Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização das provas, ao candidato que o solicitar, desde que justificada a necessidade desse tratamento especial, cuja solicitação deverá ser efetuada até o dia **3 de setembro de 2009**.
- 1.8. A solicitação de condições especiais para realização das provas será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da coordenação do Concurso Público.
- 1.9. **Todos os** candidatos aprovados e selecionados no Concurso Público serão contratados, conforme a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, por um período experimental de 90 (noventa) dias (Art. 443, § 2º, alínea “c” da CLT). Ao final deste período será efetuada avaliação de desempenho do candidato com a finalidade de determinar sua efetivação.
 - 1.9.1. A carga horária de trabalho será aquela especificada para cada função (**anexo I**), com direitos, vantagens e obrigações especificadas no Plano de Carreiras e Salários da **CELEPAR**, na CLT, na legislação do FGTS e da Previdência Social e Programa de Benefícios que constam do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a CELEPAR e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Paraná – SINDPD-PR;
 - 1.9.2. Os descansos semanais não serão obrigatoriamente aos domingos, dependendo de escala, preservando-se o direito de que o descanso semanal aconteça no domingo a cada 7 semanas trabalhadas;
 - 1.9.3. Todos os candidatos aprovados deverão, necessariamente, ter disponibilidade para mudança residencial de cidade nos termos do Art. 469.
 - 1.9.4. Os aprovados na função de Técnico Junior / Redes deverão ter disponibilidade para viagens constantes.
- 1.10. Será admitida a impugnação deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação, dirigida ao Diretor Presidente da Companhia de Informática do Paraná - CELEPAR, Rua Mateus Leme, 1561, CEP 80530-010, Caixa Postal 15.061, Curitiba, Paraná.

2. DAS FUNÇÕES, ESPECIALIDADES, LOCAL DA VAGA, Nº DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO MENSAL, REQUISITOS MÍNIMOS E DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

- 2.1. A descrição das funções, especialidades, local da vaga, nº de vagas, carga horária, remuneração mensal, requisitos mínimos, bem como a descrição das atribuições, constam no **anexo I** deste Edital.

3. REQUISITOS EXIGIDOS PARA A ADMISSÃO NAS FUNÇÕES

- 3.1. Para a admissão na função:
 - a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público de que trata este Edital;
 - b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos (parágrafo 1º do Art. 12 da Constituição Federal e Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72);
 - c) ter Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da admissão;
 - e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - f) ter Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
 - g) ter concluído, até a data da admissão, em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, o nível de escolaridade exigido para o exercício da função, conforme o disposto no **anexo I**;
 - h) apresentar boa condição de saúde física e mental;
 - i) não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação; e
 - j) cumprir as determinações deste Edital.

- 3.2. Para a admissão na função, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
- a) Cédula de Identidade;
 - b) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
 - c) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
 - d) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B (para a função de Técnico Júnior / Redes);
 - e) Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
 - f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
 - g) Comprovante de endereço atual;
 - h) Documento que comprove a escolaridade exigida para a função, conforme estabelecido no **anexo I**;
 - i) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
 - j) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
 - k) Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do Art. 27 da Constituição do Estado do Paraná;
 - l) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no Art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
 - m) Duas fotografias 3x4, recentes, de frente e iguais;
 - n) Comprovante de exame médico pré-admissional, atestando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
 - o) Quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, à época da admissão.
- 3.3. Os documentos constantes no item anterior deverão ser apresentados na forma de fotocópia autenticada ou mera fotocópia, desde que apresente o original para conferência.
- 3.4. A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a admissão na função/especialidade, especificados neste Edital, ou daqueles que vierem a ser estabelecidos em legislação superveniente ou que forem considerados necessários, impedirá a admissão do candidato e, automática e conseqüentemente, implicarão a sua eliminação do Concurso Público e a nulidade da aprovação ou da classificação e perda dos efeitos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 3.5. Verificada a falsidade nos documentos apresentados, será o candidato eliminado do Concurso Público, com nulidade da aprovação ou da classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 3.6. O candidato aprovado que tiver completado 70 (setenta) anos de idade antes da data designada para investidura no cargo, não poderá ser empossado, conforme inciso II, do § 1º, do Art. 35, da Constituição do Estado do Paraná.
- 3.7. As admissões em razão do presente Concurso Público somente serão efetivadas após a realização de exame médico pré-admissional.
- 3.8. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico pré-admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do processo.
- 3.9. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva, de acordo com a função/especialidade/local da vaga e classificados até o limite do número de vagas, obedecida rigorosamente a ordem de classificação final do Concurso Público e na medida das necessidades da CELEPAR, serão convocados para a apresentação da documentação exigida para admissão, por meio de telegrama e divulgação no endereço eletrônico www.celepar.pr.gov.br.
- 3.10. É facultado ao candidato, quando da convocação, optar pelo chamamento em última oportunidade, por uma única vez, alertando-se, porém, que pode ocorrer o término da validade do Concurso Público, sem o seu aproveitamento.
- 3.11. O candidato que, convocado para a admissão, recusar, deixar de assumir a vaga ou não atender qualquer pré-requisito deste Edital será considerado desclassificado do Concurso Público.
- 3.12. Os candidatos classificados no Concurso Público comprometem-se a manter atualizado o seu endereço junto à CELEPAR. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma

responsabilidade para a CELEPAR.

- 3.13. O candidato convocado para a admissão que deixar de se apresentar no local definido em Edital de convocação no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de sua publicação será considerado desistente e portanto desclassificado do Concurso Público.
- 3.14. O candidato que possuir outra função ou emprego em órgão da Administração Direta ou Indireta, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações mantidas pelo Poder Público, deverá adequar-se ao disposto no Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, antes de assumir sua função na CELEPAR.

4. DAS VAGAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 4.1. Ao candidato portador de necessidades especiais, amparado pelo Art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, pela Lei Estadual nº 15.139, de 31 de maio de 2006 e pelo Decreto Estadual nº 2.508, de 20 de janeiro de 2004, é reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas, dentro do prazo de validade do Concurso Público, para as funções/especialidades/local de vaga estabelecidas no **anexo I** deste Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, devendo o candidato observar, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, também às condições especiais previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas disciplinadas em lei e neste Edital.
- 4.2. Quando a aplicação do percentual de reserva à pessoa portadora de necessidades especiais resultar em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada função/especialidade/local da vaga e para funções/especialidades/locais de vaga com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco),
- 4.3. O percentual de vagas a ser reservado para as funções estabelecidas neste Edital à pessoa portadora de necessidades especiais será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas.
- 4.4. É considerada pessoa portadora de necessidades especiais a que se enquadra nas categorias discriminadas no Art. 34 do Decreto Estadual nº 2.508/04.
- 4.5. O candidato portador de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Estadual nº 2.508/2004, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para aprovação, conforme Art. 17 da Lei Estadual nº 13.456/02 e Art. 38 da Lei Estadual nº 15.139/06.
- 4.6. O candidato que for nomeado na condição de pessoa portadora de necessidades especiais não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de emprego, relocação, reopção de vaga, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente do trabalho e para o desempenho das atribuições da função.
- 4.7. O resultado das inscrições dos candidatos que se declararam portador de necessidades especiais será divulgado no dia **14 de setembro de 2009**, às **17h**, site www.cops.uel.br, juntamente com o resultado das inscrições gerais.
- 4.8. Na hipótese de não existir candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas reservadas à pessoa portadora de necessidades especiais, as vagas respectivas e remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados e habilitados na lista geral, observada a ordem geral de classificação.

5. DAS VAGAS PARA AFRODESCENDENTES

- 5.1. Ao candidato afrodescendente, amparado pela Lei Estadual nº 14.274/2003, é reservado 10% (dez por cento) das vagas, dentro do prazo de validade do Concurso Público, para as funções/especialidades/locais de vaga estabelecidas no **anexo I** deste Edital, devendo o candidato

observar, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, também as condições especiais previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas disciplinadas em lei e neste Edital.

- 5.2. Quando a aplicação do percentual de reserva ao afrodescendente resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior ou para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).
- 5.3. O percentual de vagas reservado ao afrodescendente será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas.
- 5.4. Para efeitos do previsto neste Edital, considera-se afrodescendente aquele que assim se declare expressamente no momento da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda e como pertencendo à etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso de servidores, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 4º da Lei Estadual nº 14.274/03.
- 5.5. O candidato que não efetuar a inscrição com observância do previsto no **subitem 5.4** deste Edital não concorrerá às vagas reservadas a candidatos afrodescendentes, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.
- 5.6. Se aprovado e classificado dentro do número de vagas reservadas, o candidato que se declarou afrodescendente será submetido a procedimento para verificação da condição declarada nos termos do **subitem 5.4** deste Edital, a ser procedida segundo aferição da cor preta ou parda da pele do candidato.
- 5.7. Detectada a falsidade na declaração a que se refere o **subitem 5.4** deste Edital, o candidato será eliminado do Concurso Público, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, se candidato, e à pena de demissão se contratado, conforme previsto no Art. 5º da Lei Estadual nº 14.274/03.
- 5.8. O candidato afrodescendente participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às pontuações mínimas exigidas para aprovação, conforme previsto no Art. 2º da Lei Estadual nº 14.274/03.
- 5.9. O candidato quando convocado para a realização da avaliação a que se refere o **subitem 5.6** e não comparecer será considerado eliminado do Concurso Público.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA

- 6.1. A inscrição no Concurso Público implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do Concurso Público, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.
- 6.2. A inscrição poderá ser efetuada a partir das **17h** do dia **10 de agosto de 2009** até às **23h** do dia **3 de setembro de 2009**, somente via Internet, no endereço eletrônico da Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina: www.cops.uel.br, em cujo sítio existirá um *link* com o formulário destinado à inscrição que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato. Ao final da inscrição, deverá o candidato imprimir o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição.
- 6.3. O candidato deverá efetuar inscrição para uma única função/especialidade/local da vaga, pois a **Prova Objetiva** será aplicada simultaneamente para todas as funções/especialidades/locais de vaga previstos neste Edital.
- 6.4. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 30,00** (trinta reais) para as funções de nível médio, **R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais) para as funções de nível médio/técnico e **R\$ 90,00** (noventa reais) para as funções de nível superior, cujo pagamento deverá ser efetuado até o dia **04 de setembro de 2009**, em qualquer agência bancária credenciada, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário.
- 6.5. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da convocação e contratação, todos os requisitos exigidos para a função/especialidade, pois o valor da taxa, uma vez pago, só será restituído em caso de anulação plena do Concurso Público.

- 6.6. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento do valor inerente à taxa de inscrição, não se responsabilizando a Companhia de Informática do Paraná – CELEPAR, ou a Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL – Cops/UEL pelo não recebimento da confirmação bancária do recolhimento do valor da taxa de inscrição.
 - 6.7. Na hipótese de múltiplas inscrições, será mantida a última que tiver sido efetivada. Não serão aceitas solicitações de mudança de opção de função/especialidade/local da vaga após efetivada a inscrição, sendo a opção de exclusiva responsabilidade do candidato, no ato da inscrição.
 - 6.8. Não será concedida isenção ou dispensa, parcial ou integral, do valor da taxa de inscrição.
 - 6.9. Após 05 (cinco) dias úteis do efetivo pagamento do boleto bancário, o candidato poderá acompanhar, no endereço eletrônico www.cops.uel.br, a situação de sua inscrição, devendo, se houver alguma divergência, entrar em contato com a Coordenadoria de Processos Seletivos – Cops da Universidade Estadual de Londrina - UEL, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Caixa Postal 6050, CEP 86051-990, Londrina, Estado do Paraná. A relação geral dos candidatos que tiveram as inscrições homologadas será divulgada no dia **14 de setembro de 2009**, no site www.cops.uel.br.
 - 6.10. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso dirigido à Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação da relação de candidatos inscritos, observando um dos procedimentos a seguir:
 - 6.11.1. Protocolo do recurso na Divisão de Protocolo e Comunicação da UEL, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Campus da Universidade Estadual de Londrina, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou
 - 6.11.2. Envio do recurso por meio de correspondência SEDEX, aos cuidados da Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Caixa Postal 6050, CEP 86051-990, Londrina, Estado do Paraná.
 - 6.11. Na hipótese de mero erro material de dados cadastrais digitados incorretamente no ato da inscrição, o candidato deverá informar quais as alterações que devem ser procedidas, mencionando também os dados que identificam a sua inscrição, por meio do FAX (43) 3328-4448, aos cuidados da Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL.
 - 6.12. Os locais de realização das provas serão divulgados pela Internet, no endereço eletrônico www.cops.uel.br, a partir das **17h** do dia **21 de setembro de 2009**.
 - 6.13. Deve o candidato imprimir o Cartão de Inscrição, que estará disponível no mesmo endereço eletrônico www.cops.uel.br, no qual estará indicado o local, o horário e o endereço de realização da Prova Objetiva, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção do Cartão de Inscrição por meio de impressão.
 - 6.14. O Cartão de Inscrição contém um espaço destinado à afixação da fotografia e da cópia da Cédula de Identidade do candidato e somente será válido com a fotografia, que deverá ser atual, e cópia da Cédula de Identidade, afixadas.
 - 6.15. O Cartão de Inscrição será exigido para o ingresso do candidato na sala de prova, não podendo ser substituído por outro documento de identificação, ainda que oficial, observado o **subitem 8.5** deste Edital.
 - 6.16. Decorridos **5 (cinco) dias** da data da publicação do Edital de Inscritos, a Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 7. DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PARA INSCRIÇÃO APLICÁVEIS À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS**
- 7.1. Além de atender às condições especiais do **item 4** e às gerais do **item 6**, ambos deste Edital, o candidato que se inscreveu como portador de necessidades especiais deve ainda atender aos procedimentos previstos neste item, asseguratórios do tratamento especial previsto neste Edital.

- 7.2. A pessoa portadora de necessidades especiais deverá fazer a opção por função/especialidade/local da vaga no momento da inscrição, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição, que deve ser instruído com os seguintes documentos:
- laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da necessidade especial;
 - requerimento de tratamento diferenciado, se for o caso, indicando as condições de que necessita para a realização das provas;
 - requerimento de tempo adicional de no máximo 1 (uma) hora para a realização das provas, se for o caso, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial.
- 7.3. O candidato portador de necessidades especiais deverá declarar essa condição ao efetivar sua inscrição, e, até o dia **3 de setembro de 2009**, deverá enviar, obrigatoriamente, à Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL, situada na Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Caixa Postal 6050, CEP 86051-990, Londrina, Estado do Paraná, por meio de correspondência, via SEDEX, o laudo médico a que se refere a alínea “a” do **subitem 7.2** deste Edital.
- 7.4. Os requerimentos referidos nas alíneas “b” e “c” do **subitem 7.2** deste Edital, deverão ser formalizados e instruídos pelo candidato, obrigatoriamente, até o dia **3 de setembro de 2009**, e serão analisados e decididos pela Coordenação do Concurso Público, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 7.5. Os requerimentos referidos nas alíneas “b” e “c” do **subitem 7.2** deste Edital, deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL, situada na Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Caixa Postal 6050, CEP 86051-990, Londrina, Estado do Paraná, por meio de correspondência, via SEDEX. Os requerimentos que não forem encaminhados até o dia **3 de setembro de 2009**, que não estiverem devidamente instruídos com os documentos mencionados nas alíneas “b” e “c” do **subitem 7.2** ou que tiverem sido enviados por outro meio que não a correspondência SEDEX, não serão conhecidos.
- 7.6. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição de acordo com o disposto nos **subitens 7.2 e 7.5** deste Edital, não receberá o atendimento diferenciado previsto na alínea “b” e nem o atendimento especial previsto na alínea “c”, ambos do **subitem 7.2** deste Edital, ainda que inscrito como pessoa portadora de necessidades especiais, não sendo admitida a interposição de recurso nesta hipótese.
- 7.7. Ao efetuar a inscrição no Concurso Público como pessoa portadora de necessidades especiais, o candidato adere às regras deste Edital e automaticamente fica ciente, para todos os efeitos e fins de Direito, que se aprovado e classificado dentre o número de vagas reservadas, será submetido, previamente à contratação, a procedimento de avaliação da sua condição de pessoa portadora de necessidades especiais.
- 7.8. Para inscrição como pessoa portadora de necessidades especiais, o candidato deverá observar, no momento da inscrição, os procedimentos específicos previstos no **subitem 7.2** deste Edital, asseguratórios de tratamento especial a esse grupo, caso contrário não concorrerá às vagas reservadas, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência, e nem terá direito às prerrogativas asseguradas neste Edital às pessoas portadoras de necessidades especiais.

8. DAS PROVAS OBJETIVAS

- 8.1. Será aplicada Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do **anexo II** deste Edital, sendo as questões de múltipla escolha (a, b, c, d, e), distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

8.1.1. Para todas as funções/especialidades de Nível Superior:

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	5
Conhecimentos Gerais / Atualidades	10
Conhecimentos Específicos da Função	25
Total de Questões	40

8.1.2. Para a função de Técnico Assistente, especialidade Serviços de Processamento:

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Conhecimentos Gerais / Atualidades	10
Conhecimentos Específicos da Função	10
Total de Questões	40

8.1.3. Para a função de Técnico Assistente, especialidade Teleatendimento (*help desk*):

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Conhecimentos Gerais / Atualidades	05
Conhecimentos Específicos da Função	15
Total de Questões	40

8.1.4. Para a função de Técnico Junior, especialidades Eletrotécnica, Mecânica e Redes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	5
Matemática	5
Conhecimentos Gerais	5
Conhecimentos Específicos da Função	25
Total de Questões	40

8.2. As provas terão por base os programas específicos constantes no **Anexo II**. É de responsabilidade do candidato a escolha da bibliografia que entender mais conveniente.

- 8.3. A Prova Objetiva será aplicada no dia **27 de setembro de 2009**, às **14h**, nos locais e horários a serem divulgados em Edital específico e no Cartão de Inscrição dos candidatos, observados os **subitens 8.5, 8.6 e 8.7** deste Edital.
- 8.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Objetiva de conhecimentos às **13h**, obrigatoriamente munido de lápis, borracha e caneta esferográfica com tinta preta, **Cartão de Inscrição** contendo fotografia atual e documento de identificação original.
- 8.5. O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato munido de um dos documentos abaixo discriminados, apresentando forma legível e em via original:
- I - Cédula de Identidade Civil (RG);
 - II - Carteira de identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe;
 - III - Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.053/07 – Código de Trânsito Brasileiro;
 - IV - Passaporte brasileiro;
 - V - Certificado de Reservista;
 - VI - Carteiras de Identificação das Forças Armadas (Aeronáutica, Exército ou Marinha);
 - VII - Carteira de Identidade de Estrangeiros emitida no Brasil;
 - VIII - Carteira Profissional.
- 8.6. Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: CPF, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 8.7. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identidade.
- 8.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documentos de identidade original, por motivo de roubo, furto ou extravio, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, há 90 (noventa) dias, sob pena de ficar impedido de realizar a prova.
- 8.9. Não haverá segunda chamada para qualquer uma das provas, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no Cartão de Inscrição do candidato, neste Edital e em outros editais referentes às fases deste Concurso Público.

9. DOS PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 9.1. O candidato deve comparecer ao local designado para a realização da Prova Objetiva com antecedência necessária, sendo que os portões de acesso serão abertos às **13h20min** e fechados impreterivelmente às **14h**, ficando impedido de ingressar o candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado, independentemente do motivo, ainda que de força maior e caso fortuito.
- 9.2. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 9.3. Não será permitida, no dia da realização da prova, a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, *walkman*, *notebook*, receptor, gravador, e outros aparelhos eletrônicos que possam comprometer a segurança do Concurso Público, a critério da Cops). Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, deverão desligar os mesmos e colocá-los sob a carteira. O descumprimento da presente prescrição implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 9.4. Não será permitida, durante a realização da Prova Objetiva, a utilização de gorros, bonés, óculos escuros e de relógios, cujos objetos deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade.
- 9.5. O não comparecimento do candidato à Prova Objetiva implicará sua eliminação do Concurso Público.

- 9.6. O candidato que usar de atitudes de desacato ou desrespeito com qualquer dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da prova, bem como aquele que descumprir o disposto nos **subitens 9.2, 9.3 e 9.4** deste Edital, será excluído do Concurso Público.
- 9.7. A duração da Prova Objetiva será de 4 (quatro) horas, incluído aí o tempo para o preenchimento do cartão-resposta. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.
- 9.8. O tempo de duração da Prova Objetiva poderá ser acrescido em no máximo uma hora para os candidatos que tenham requerido tempo adicional para a realização da prova, desde que o pedido tenha sido deferido, na forma do disposto no **subitem 7.2, alínea "c"** deste Edital.
- 9.9. É de responsabilidade do candidato comparecer ao local de prova, no horário estipulado no **subitem 8.4** deste Edital, bem como observar o tempo destinado à realização da prova e preenchimento do cartão-resposta (**subitem 9.7** deste Edital).
- 9.10. As respostas às questões objetivas serão transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica com tinta preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
- 9.11. As respostas às questões da Prova Objetiva, lançadas no cartão-resposta, serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 9.12. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.
- 9.13. O candidato é responsável pelo correto preenchimento do cartão-resposta e pela sua conservação e integridade, pois em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão, salvo em caso de defeito de impressão.
- 9.14. O candidato somente poderá se retirar da sala de prova após uma hora do início da Prova Objetiva, devendo, antes de se retirar do recinto da sala, entregar aos aplicadores, o caderno de prova e o cartão-resposta.
- 9.15. Ao final do tempo destinado à realização da prova, em cada sala, é obrigatória a saída simultânea dos três últimos candidatos, os quais deverão assinar a ata de encerramento da aplicação da prova naquela sala.
- 9.16. Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto da sala, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um componente da equipe de aplicação da prova.
- 9.17. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 9.18. Visando preservar a segurança e a credibilidade do Concurso Público, por ocasião da realização da prova, todos os candidatos inscritos serão identificados por coleta da impressão digital.

10. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA

- 10.1. Serão considerados aprovados todos os candidatos que apresentarem, no conjunto das questões, total de pontos igual ou superior a **50%** da pontuação da Prova Objetiva e **40%** da pontuação da Prova de Conhecimentos Específicos. Serão automaticamente excluídos do Concurso Público os candidatos que não obtiverem o número mínimo de pontos previsto neste item.
- 10.2. Para obtenção do resultado da Prova Objetiva serão aplicadas as seguintes fórmulas, de acordo com as funções/especialidades de:

10.2.1 Nível Superior:

ÁREA DE CONHECIMENTO	FÓRMULA	PONTOS
Língua Portuguesa	Nº de acertos x PESO 3	15
Conhecimentos Gerais	Nº de acertos x PESO 1	10
Conhecimentos Específicos	Nº de acertos x PESO 3	75
Total de pontos da Prova Objetiva		Máximo 100 pontos

10.2.2 Nível Médio para a função de Técnico Assistente, especialidade Serviços de Processamento:

ÁREA DE CONHECIMENTO	FÓRMULA	PONTOS
Língua Portuguesa	Nº de acertos x PESO 2	20
Matemática	Nº de acertos x PESO 2	20
Conhecimentos Gerais	Nº de acertos x PESO 2	20
Conhecimentos Específicos	Nº de acertos x PESO 4	40
Total de pontos da Prova Objetiva		Máximo 100 pontos

 10.2.3 Nível Médio para a função de Técnico Assistente, especialidade Teleatendimento (*help desk*):

ÁREA DE CONHECIMENTO	FÓRMULA	PONTOS
Língua Portuguesa	Nº de acertos x PESO 2	20
Matemática	Nº de acertos x PESO 2	20
Conhecimentos Gerais	Nº de acertos x PESO 3	15
Conhecimentos Específicos	Nº de acertos x PESO 3	45
Total de pontos da Prova Objetiva		Máximo 100 pontos

10.2.4 Nível a função de Técnico Junior, especialidades Eletrotécnica, Mecânica e Redes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	FÓRMULA	PONTOS
Língua Portuguesa	Nº de acertos x PESO 2	10
Matemática	Nº de acertos x PESO 2	10
Conhecimentos Gerais	Nº de acertos x PESO 1	05
Conhecimentos Específicos	Nº de acertos x PESO 3	75
Total de pontos da Prova Objetiva		Máximo 100 pontos

- 10.3. Respeitado o critério definido no **subitem 10.1**, os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com o número de pontos obtidos na Prova Objetiva, por função/especialidade/local da vaga, nome e RG.
- 10.4. A divulgação das listas dos candidatos aprovados será feita no site www.cops.uel.br.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. No dia **28 de setembro de 2009, às 17h**, será divulgado o gabarito oficial provisório das questões objetivas, no seguinte endereço da Internet: www.cops.uel.br.
- 11.2. A partir da divulgação do gabarito oficial provisório da Prova Objetiva, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso, na forma descrita no **subitem 11.5** deste Edital, utilizando-se do formulário específico que estará disponível na Internet, no seguinte endereço www.cops.uel.br.
- 11.3. O candidato deverá utilizar um formulário para cada questão. Formulários contendo mais de uma questão não serão aceitos.
- 11.4. Serão admitidos recursos relativos ao gabarito provisório, à formulação e ao conteúdo das questões da Prova Objetiva, desde que devidamente fundamentados.
- 11.5. Os recursos deverão ser protocolizados junto à Divisão de Protocolo e Comunicação da Universidade Estadual de Londrina, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, CEP 86051-990, Caixa Postal 6050, em Londrina, Estado do Paraná, nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h ou postados, via SEDEX, ao endereço acima, desde que dentro dos prazos estabelecidos no **subitem 11.2** deste Edital, aos cuidados da Cops.
- 11.6. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados no mérito.
- 11.7. A Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL não se responsabiliza pelo não recebimento de recursos enviados via SEDEX.
- 11.8. Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico (**subitem 11.3**) e não forem fundamentados (**subitem 11.4**), bem como os que forem encaminhados por via postal comum, via fax ou via correio eletrônico, não serão admitidos e nem analisados.
- 11.9. Os recursos serão apreciados pela Coordenadoria de Processos Seletivos - Cops, que emitirá parecer no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do término do prazo de interposição. O resultado dos recursos das Provas Objetivas será dado a conhecer mediante publicação, no site www.cops.uel.br, dos gabaritos oficiais definitivos. As respostas dos recursos estarão à disposição do recorrente nos autos do processo, na secretaria da Cops, pelo prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação do gabarito oficial definitivo.
- 11.10. Os pontos relativos às questões objetivas que, porventura, forem anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos que se submeteram à respectiva prova. Se houver alteração de alternativa (a, b, c, d, e) divulgada pelo gabarito provisório como sendo a correta, os efeitos decorrentes serão aplicados a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido, ou de terem ou não marcado a opção divulgada como correta pelo gabarito provisório.
- 11.11. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do cartão-resposta, nem por motivo de resposta que apresentar rasura ou emenda.
- 11.12. Não caberá pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 12.1. Ocorrendo empate na nota final obtida por candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

12.1.1. Para as funções/especialidades de nível superior:

- a) ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme Art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- d) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais;
- e) maior idade.

12.1.2. Para as funções/especialidades de nível médio e médio/técnico:

- a) ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme Art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- d) maior pontuação nas questões de Matemática;
- e) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais;
- f) maior idade.

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

- 13.1. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em três listas, de acordo com os valores decrescentes das notas finais, por Função/Especialidade, Local da vaga, Nome e RG, sendo a primeira uma lista geral com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais e dos afrodescendentes. A segunda lista conterá somente a pontuação dos portadores de necessidades especiais e a terceira lista somente a pontuação dos candidatos afrodescendentes.
- 13.2. A classificação final será publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná e servirá como atestado de aprovação, e será divulgada na Internet, nos endereços eletrônicos www.cops.uel.br e www.celepar.pr.gov.br.

14. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

- 14.1. Os candidatos serão aproveitados de acordo com a classificação final, ressalvado o atendimento do percentual legal de 5% (cinco por cento) para portadores de necessidades especiais, de acordo com o **subitem 4.1** deste Edital e de 10% (dez por cento) para afrodescendentes, de acordo com o **subitem 5.1** deste Edital, entre os quais serão chamados aqueles com melhor colocação no quadro de classificação, de forma a assegurar, no contingente de contratações, os percentuais de reserva estabelecidos neste Edital.
- 14.2. É responsabilidade do candidato manter seu endereço atualizado para viabilizar os contatos necessários, a critério da CELEPAR.
- 14.3. Fazendo uso da prerrogativa prevista no **subitem 14.2** deste Edital, a CELEPAR não se responsabilizará por eventuais prejuízos decorrentes de:
 - a) endereço não atualizado;
 - b) endereço de difícil acesso;
 - c) correspondência devolvida pela ECT por razões de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - d) correspondência recebida por terceiros.
- 14.4. Uma vez convocado, por telegrama e publicação no site da Celepar no endereço eletrônico www.celepar.pr.gov.br, o candidato terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis a partir da convocação para se apresentar no endereço divulgado, para comprovação dos requisitos exigidos.
- 14.5. Após a comprovação dos requisitos exigidos, o candidato terá até 10 (dez) dias úteis para a realização dos Exames Médicos Admissionais. O candidato considerado apto pelo médico, será admitido em até 30 (trinta) dias corridos.

- 14.6. O candidato que descumprir qualquer um dos prazos descritos nos **subitens 14.4 e 14.5** deste Edital, será considerado desistente e excluído do Concurso Público.

15. DA CONVOCAÇÃO

- 15.1. A convocação dos candidatos será feita por meio de telegrama e publicação no site da Celepar no endereço eletrônico www.celepar.pr.gov.br.
- 15.2. O candidato que não atender ao prazo estabelecido no Edital de convocação e deixar de comparecer no local indicado, bem como o candidato que não satisfizer as exigências previstas neste Edital para contratação, será eliminado do Concurso Público, reservando-se a CELEPAR o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.
- 15.3. Os candidatos serão convocados segundo a ordem de classificação, conforme o número de vagas existentes, para a realização do exame médico.

16. DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS – AVALIAÇÃO MÉDICA

- 16.1. Os candidatos convocados serão submetidos, previamente à contratação, a Exames Médicos Admissionais para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições da função.
- 16.2. Os candidatos que não forem considerados aptos nos Exames Médicos Admissionais serão eliminados do Concurso Público.
- 16.3. O candidato portador de necessidades especiais que for convocado para a etapa Exames Médicos Admissionais, deverá submeter-se aos exames previstos acima e àqueles necessários à comprovação da deficiência declarada e de compatibilidade para o exercício da atividade.
- 16.4. O resultado da etapa Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições da função/especialidade.
- 16.5. O não comparecimento aos Exames Médicos Admissionais agendados caracterizará desistência e ensejará a eliminação do candidato do Concurso Público.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Concurso Público, divulgados na internet, no endereço eletrônico www.cops.uel.br ou www.celepar.pr.gov.br ou no Diário Oficial do Estado do Paraná, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Concurso Público.
- 17.2. O candidato aprovado e classificado no Concurso Público obriga-se a manter atualizado o seu endereço junto à Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL, por meio do endereço eletrônico www.cops.uel.br, até a data da homologação do resultado final do Concurso Público, após o quê deverá o endereço ser mantido atualizado junto a CELEPAR por meio do endereço eletrônico www.celepar.pr.gov.br.
- 17.3. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados nos editais pelo endereço eletrônico www.cops.uel.br e no Diário Oficial do Estado do Paraná.
- 17.4. Todos os prazos fixados neste Edital correrão a partir das datas de suas publicações, excluindo-se o dia da publicação e incluindo-se o dia do vencimento.
- 17.5. O descumprimento de quaisquer das instruções deste Edital implicará a eliminação do candidato do Concurso Público.

- 17.6. Os casos omissos serão deliberados pela Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina - Cops/UEL, em conjunto com a Companhia de Informática do Paraná - CELEPAR.
- 17.7. Para a função de Técnico Júnior/Redes o candidato aprovado constará em 2 listas: uma específica para a cidade para a qual se candidatou e outra geral;
- 17.7.1. Quando não houver candidato classificado na cidade à qual pertence à vaga, poderá ser consultado, conforme a necessidade da Empresa, o melhor classificado da lista geral;
- 17.7.2. Em caso do candidato vir a ser convocado para ocupar vaga em localidade diversa daquela para a qual se inscreveu, a não aceitação da vaga não ocasionará sua exclusão da lista específica. O candidato permanecerá no aguardo da vaga para o local ao qual se inscreveu, mantendo a sua classificação. Nesse caso, deverá assinar um instrumento de não aceitação de vaga ofertada e, para ocupar a vaga será convocado o candidato classificado na posição imediatamente seguinte, e assim sucessivamente.

Curitiba, 7 de agosto de 2009.

Adenis Santo Tortato
Gerência de Recursos Humanos

George Luiz Hartmann C. Gumiel
Assessoria Jurídica

ANEXO I – EDITAL Nº 001/2009
FUNÇÕES, ESPECIALIDADES, LOCAL DA VAGA, Nº DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO MENSAL, REQUISITOS MÍNIMOS E DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Função: Analista de Informática Júnior	Especialidade: Desenvolvimento de Sistemas
Remuneração: R\$ 2.470,00	Carga horária: 40 horas semanais
Local da vaga: Curitiba	Vagas Abertas (ampla concorrência): 09 Vagas para afrodescendentes: 01 Total de Vagas: 10
Requisito mínimo: Curso Superior completo na área de informática; ou Curso Superior completo em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de pós-graduação, com especialização/concentração na área de informática.	
Atribuições: Analisar e diagnosticar as necessidades de informação dos clientes. Propor alternativas de solução técnica e estratégias de desenvolvimento considerando as diversas plataformas tecnológicas disponíveis. Especificar o projeto lógico de sistemas de acordo com as normas e metodologias adotadas na empresa, e adequados às características e necessidades dos clientes. Executar atividades relativas à administração dos dados do sistema. Elaborar o projeto físico de sistemas definindo a solução técnica a ser adotada, o armazenamento de dados e os programas e rotinas, predominantemente em plataformas para web. Definir rotinas de acesso, segurança, integridade e recuperação de dados. Implementar sistemas elaborando o projeto, o desenvolvimento dos programas e rotinas, efetuando testes e simulações necessários à verificação do comportamento dos programas e rotinas em relação às definições do sistema, efetuando as correções e ajustes necessários. Implantar os sistemas, disponibilizando-os para utilização, juntamente com a documentação necessária. Prestar assessoramento técnico no que se refere a prazos, recursos e alternativas de desenvolvimento de sistemas. Participar de atividades de pesquisas, testes e avaliações de ferramentas e produtos de desenvolvimento de sistemas. Ministrando treinamento sobre os produtos utilizados na área de atuação e sobre utilização de sistemas de informação. Acompanhar e avaliar o desempenho dos sistemas implantados, identificando e providenciando as medidas corretivas necessárias.	

Função: Analista Organizacional Pleno	Especialidade: Licitações
Remuneração: R\$ 3.504,00	Carga horária: 40 horas semanais
Local da vaga: Curitiba	Vagas Abertas (ampla concorrência): 01 Total de Vagas: 01
Requisito mínimo: Curso Superior completo em qualquer área do conhecimento.	
Atribuições: Realizar atividades inerentes ao processo de aquisições e contratações. Elaborar normas e procedimentos corporativos referentes aos processos de aquisição e à gestão de contratos com fornecedores. Estruturar processos licitatórios com atuação em todas as fases do mesmo, seja como membro, presidente ou pregoeiro. Desenvolver trabalhos profissionais inerentes à área administrativa de licitações e contratos. Interagir junto às áreas internas demandantes a fim de buscar compreensão do objeto e forma de ser licitado. Acompanhar mudanças de cenário. Acompanhar e analisar a legislação e elaborar orientações quanto ao seu cumprimento. Manter sistemas de informações inerentes a sua área de trabalho, subsidiando o processo decisório.	

Função: Engenheiro Pleno	Especialidade: Elétrica ou Eletrônica
Remuneração: R\$ 4.054,00	Carga horária: 40 horas semanais
Local da vaga: Curitiba	Vagas Abertas (ampla concorrência): 01 Total de Vagas: 01
Requisito mínimo: Curso Superior completo (Engenharia Elétrica, Eletrônica); registro no CREA.	
<p>Atribuições: Elaborar projetos de infra-estrutura elétrica. Acompanhar a instalação e manutenção de sistemas de energia. Analisar e vistoriar a execução de projetos, visando assegurar o cumprimento e adequação às normas e padrões previamente definidos, elaborando laudos técnicos para a certificação e aceitação dos serviços realizados. Diagnosticar a situação de operação e funcionalidade dos sistemas elétricos, visando garantia de desempenho, confiabilidade, disponibilidade e solução de problemas, além obtenção de subsídios para planejamento de capacidade. Realizar atividade contínua de prospecção de normas e recomendações adotadas nacional e internacionalmente, visando sua aplicação e consequente adequação dos projetos de elétricos aos mais atualizados padrões, utilizados pelo mercado, sempre buscando a excelência dos resultados.</p>	

Função: Engenheiro Pleno	Especialidade: Redes
Remuneração: R\$ 4.054,00	Carga horária: 40 horas semanais
Local da vaga: Curitiba	Vagas Abertas (ampla concorrência): 01 Total de Vagas: 01
Requisito mínimo: Curso Superior completo (Engenharia Elétrica, Eletrônica ou de Telecomunicações); registro no CREA.	
<p>Atribuições: Elaborar projetos de infra-estrutura lógica e elétrica para ambientes informatizados, visando a formação de Redes Locais e de Longa Distância, incluindo a especificação de equipamentos especializados (routers, switches, etc.). Analisar e vistoriar a execução de projetos, visando assegurar o cumprimento e adequação às normas e padrões previamente definidos, elaborando laudos técnicos para a certificação e aceitação dos serviços realizados. Realizar avaliação de instrumentação especializada de ambientes de redes, para diagnosticar sua situação de operação e funcionalidade, visando garantia de desempenho, confiabilidade, disponibilidade e solução de problemas, além obtenção de subsídios para planejamento de capacidade. Realizar consultoria para elaboração de projetos de Redes para Comunicação de Dados e implantação de infra-estrutura lógica e elétrica para ambientes informatizados. Realizar prospecção de tecnologias, equipamentos e materiais, voltados a sua área de atuação, objetivando a constante atualização e excelência na elaboração de projetos de redes e serviços. Realizar atividade contínua de prospecção de normas e recomendações adotadas nacional e internacionalmente, visando sua aplicação e consequente adequação dos projetos de informatização aos mais atualizados padrões, utilizados pelo mercado, sempre buscando a excelência dos resultados.</p>	

Função: Engenheiro Pleno	Especialidade: Telecomunicações
Remuneração: R\$ 4.054,00	Carga horária: 40 horas semanais
Local da vaga: Curitiba	Vagas Abertas (ampla concorrência): 02 Total de Vagas: 02
Requisito mínimo: Curso Superior completo (Engenharia Elétrica, Eletrônica ou de Telecomunicações); registro no CREA.	
Atribuições: Analisar os serviços prestados pelas operadoras de telecomunicações e provedores de serviços, visando o conhecimento de suas características e a possibilidade de sua aplicabilidade. Realizar customização de soluções técnicas de telecomunicações e multimídia, adequando-as às necessidades da Celepar e seus Clientes. Desenvolver projetos inerentes a telecomunicações e multimídia, voltados à economia e eficácia operacional. Desenvolver e implantar redes de telefonia IP, a partir de pesquisa, análise e avaliação de alternativas técnicas e econômicas, que melhor se adequem às necessidades de cada demanda. Participar da seleção de tecnologias a serem aplicadas no ambiente da Celepar. Propor a normatização e procedimentos da utilização de tecnologias de telecomunicações e multimídia. Prestar suporte técnico para garantir à operação e funcionalidade dos recursos e serviços inerentes a utilização de redes de telefonia IP.	

Função: Técnico Assistente	Especialidade: Serviços de Processamento
Remuneração: R\$ 751,00	Carga horária: 30 horas semanais
Local da vaga: Curitiba	Vagas Abertas (ampla concorrência): 04 Total de Vagas: 04
Requisito mínimo: Curso de Nível Médio completo.	
Atribuições: Desenvolver atividades técnico-operacionais: recepção e preparação de serviços. Elaborar e acompanhar cronograma. Liberar os serviços para processamento, preparar e manter impressoras reguladas e abastecidas com os insumos necessários. Conferir, visualmente, todos os documentos e relatórios impressos. Dar solução a eventuais problemas ocorridos no processamento de serviços. Assegurar a conclusão e entrega dos serviços processados com qualidade, precisão e nos prazos requeridos.	

Função: Técnico Assistente	Especialidade: Teleatendimento (help desk)
Remuneração: R\$ 921,00	Carga horária: 30 horas semanais
Local da vaga: Curitiba	Vagas Abertas (ampla concorrência): 04 Total de Vagas: 04
Requisito mínimo: Curso de Nível Médio completo.	
Atribuições: Desenvolver atividades de teleatendimento: receber e proceder à triagem para atendimento às solicitações, sugestões e reclamações dos Clientes. Dar resposta aos contatos dos Clientes, solucionando problemas operacionais, sanando dúvidas ou repassando solicitações às áreas técnicas especializadas. Acompanhar o ciclo das ocorrências (da abertura ao fechamento/encerramento) e manter os registros necessários.	

Função: Técnico Júnior	Especialidade: Redes
Remuneração: R\$ 1.420,00	Carga horária: 40 horas semanais
Local da vaga: Cascavel	Vagas Abertas (ampla concorrência): 02 Total de Vagas: 02
Local da vaga: Curitiba	Vagas Abertas (ampla concorrência): 03 Total de Vagas: 03
Local da vaga: Foz do Iguaçu	Vagas Abertas (ampla concorrência): 01 Total de Vagas: 01
Local da vaga: Guarapuava	Vagas Abertas (ampla concorrência): 02 Total de Vagas: 02
Local da vaga: Londrina	Vagas Abertas (ampla concorrência): 02 Total de Vagas: 02
Local da vaga: Maringá	Vagas Abertas (ampla concorrência): 01 Total de Vagas: 01
Local da vaga: Pato Branco	Vagas Abertas (ampla concorrência): 01 Total de Vagas: 01
Local da vaga: Ponta Grossa	Vagas Abertas (ampla concorrência): 02 Total de Vagas: 02
Local da vaga: Umuarama	Vagas Abertas (ampla concorrência): 01 Total de Vagas: 01
Requisito mínimo: Curso de Nível Médio completo; habilitação para dirigir veículos - categoria B.	
<p>Atribuições: Instalar e configurar sistemas operacionais e sistemas aplicativos nas estações de trabalho. Implementar a estrutura de diretórios em rede. Adequar a funcionalidade de impressão em rede. Criar contas dos usuários nas estações e servidores. Manter contas dos usuários nas estações e servidores. Implementar a sistemática de documentação da rede. Manter atualizada a documentação da rede. Reportar à supervisão as situações relativas ao funcionamento da rede. Controlar a utilização de área em disco nos servidores. Monitorar o funcionamento do sistema operacional da rede. Adotar medidas preventivas e corretivas para a preservação de área em disco do servidor. Controlar e manter a funcionalidade da instalação física. Identificar a necessidade de recursos da rede. Prestar atendimento e orientação aos usuários da rede realizando verificações e testes necessários. Solucionar problemas técnico-operacionais de pequeno impacto ou recolher o equipamento para verificação. Instalar e configurar o hardware do ambiente de rede (manutenção básica e remanejamento). Implantar as políticas de acesso à rede. Implantar as políticas de geração e restituição de cópias de segurança (<i>backup e restore</i>). Implantar as políticas de antivírus. Manter as políticas de acesso à rede. Manter as políticas de atribuição de senhas. Manter versões atualizadas de antivírus nas estações e servidores.</p>	

Função: Técnico Júnior	Especialidade: Eletrotécnica
Remuneração: R\$ 1.420,00	Carga horária: 40 horas semanais
Local da vaga: Curitiba	Vagas Abertas (ampla concorrência): 01 Total de Vagas: 01
Requisito mínimo: Curso de Nível Médio Técnico em Eletrotécnica completo ou curso de Nível Médio completo e Pós-Médio em Eletrotécnica completo; registro no CREA como Técnico em Eletrotécnica.	
Atribuições: Elaborar orçamento. Executar instalação, montagem e reparo. Realizar operação e manutenção de equipamentos. Executar desenho técnico. Atuar principalmente em sistemas de energia em média e baixa tensão para alimentação de áreas de <i>data center</i> e ambientes de escritório, equipamentos no-break e grupos motores geradores.	

Função: Técnico Júnior	Especialidade: Mecânica
Remuneração: R\$ 1.420,00	Carga horária: 40 horas semanais
Local da vaga: Curitiba	Vagas Abertas (ampla concorrência): 02 Total de Vagas: 02
Requisito mínimo: Curso de Nível Médio Técnico em Mecânica completo ou curso de Nível Médio completo e Pós-Médio em Mecânica completo; registro no CREA como Técnico em Mecânica.	
Atribuições: Elaborar orçamento. Executar instalação, montagem e reparo. Realizar operação e manutenção de equipamentos. Executar desenho técnico. Atuar principalmente em sistemas de climatização (ar-condicionado) de precisão para ambientes de <i>data center</i> e sistemas de climatização (ar-condicionado) para ambientes de escritório, grupos motores geradores, elevadores e sistemas eletromecânicos de automação.	

ANEXO II – EDITAL Nº 001/2009

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos, com elevado grau de complexidade, incluindo textos de divulgação científica. Reconhecimento da finalidade de textos de diferentes gêneros. Localização de informações explícitas no texto. Inferência de sentido de palavras e/ou expressões. Inferência de informações implícitas no texto e das relações de causa e consequência entre as partes de um texto. Distinção de fato e opinião sobre esse fato. Interpretação de linguagem não-verbal (tabelas, fotos, quadrinhos etc.). Reconhecimento das relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, preposições argumentativas, locuções etc. Reconhecimento das relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para sua continuidade. Identificação de efeitos de ironia ou humor em textos variados. Reconhecimento de efeitos de sentido decorrentes do uso de pontuação, da exploração de recursos ortográficos e/ou morfosintáticos, de campos semânticos, e de outras notações. Identificação de diferentes estratégias que contribuem para a continuidade do texto (anáforas, pronomes relativos, demonstrativos etc.). Compreensão de estruturas temática e lexical complexas. Ambiguidade e paráfrase. Relação de sinonímia entre uma expressão vocabular complexa e uma palavra.

CONHECIMENTOS GERAIS

Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo. O debate sobre as políticas públicas para o meio ambiente, saúde, educação, trabalho, segurança, assistência social e juventude. Ética e Cidadania. Aspectos relevantes das relações entre os Estados e Povos. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA DE INFORMÁTICA JÚNIOR / DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Informática: conceitos básicos. Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. Sistemas de numeração, aritmética e complementos e ponto flutuante. Organização e arquitetura e componentes funcionais de computadores. Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento secundário. Representação e armazenamento da informação. Organização lógica e física de arquivos. Métodos de acesso. Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. Internet: model hipermídia de páginas e elos, World Wide Web, padrões da tecnologia Web, intranets. Conceitos de Software Livre. Lógica de programação: construção de algoritmos, tipos de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, conceito de bloco de comandos, estruturas de controle, subprogramação, passagem de parâmetros, recursividade; programação estruturada. Estrutura de dados: conceitos básicos sobre tipos abstratos de dados, estruturas lineares e não-lineares, contiguidade versus encadeamento, vetores e matrizes, estudo de listas, pilhas, filas, árvores, deque, métodos de busca, inserção e ordenação, hashing. Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de programação orientada a objetos, Classes, Objetos, Métodos, Mensagens, Sobrecarga, Herança, Polimorfismo, Interfaces e Pacotes, Tratamento de exceção. Linguagem orientada a objetos: Java. Desenvolvimento de aplicações e banco de dados: princípios de engenharia de software. Ciclo de vida de um software-produto. Ciclo de desenvolvimento de software. Análise e técnicas de levantamento de requisitos. Metodologias de análise e projeto de sistemas. Técnicas e estratégias de validação. Conceitos de Gerência de projetos. Visão conceitual sobre ferramentas CASE. Linguagens visuais e orientação por eventos. Projeto de interfaces. Análise e projeto orientado a objetos. Conceitos básicos sobre o Processo Unificado. Conhecimento sobre UML. Modelagem de dados: classes e pacotes. Modelagem de casos de uso. Modelagem temporal: estados, sequências, atividades, colaboração. Outros: diagramas de implantação e atualização. Arquitetura

de aplicações para o ambiente Internet. Modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional. Modelo de entidade e relacionamento. Mapeamento de cardinalidade. Chaves de entidades. Auto-relacionamento. Agregação. Mapeamento de restrições de integridade. Generalização e especialização. Normalização. Álgebra relacional. Padrão SQL. Arquitetura orientada a serviço (SOA): modelo de referência MVC (Model, View, Control). Arquitetura OLAP. Conceitos de Qualidade de software: normas ISO, CMM. Comunicação de dados, redes e conectividade: redes de computadores. Modelo OSI da ISO. Principais funções dos níveis físico, enlace, rede, transporte, sessão, apresentação e aplicação. Arquitetura TCP/IP. Linguagens de programação: Programação em JSP. Programação em PHP. Programação em Java. programação em JavaScript. Bancos de dados: PostgreSQL. Sistemas Operacionais: introdução, conceituação, histórico. Estrutura dos Sistemas Operacionais. Gerência de Memória: swapping, memória virtual, paginação, segmentação. Sistemas de Arquivo: características gerais, diretórios, gerência de espaço, confiabilidade, performance. Sistema operacional e arquivos: implementações de arquivos. Conhecimento da Língua Inglesa na área específica. Conhecimentos adicionais necessários para o desempenho das atribuições da função.

ANALISTA ORGANIZACIONAL PLENO / LICITAÇÕES

Ferramentas de escritório Open Office (Editor de texto, planilha, apresentação de slides). Raciocínio Lógico. Direito Administrativo: princípios; atos administrativos; elementos; vinculação e discricionariedade; requisitos; atributos; validade, perfeição e eficácia. Administração Pública: conceito; classificação: administração pública direta, indireta e fundacional, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas, agências executivas, agências reguladoras, organizações sociais; princípios e normas da administração pública. Licitação: procedimentos; edital. Contratos Administrativos. Processo Administrativo. Agente Administrativo. Tribunal de Contas. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Emenda Constitucional 19/98. Constituição do Estado do Paraná: da organização do Estado, da administração pública; da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Lei nº 123/06 - Tratamento diferenciado a Pequenas e Micro empresas participantes de licitação. Contratos Administrativos e Licitações (Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993e Lei Estadual nº 15.608/07). Licitação: aspectos gerais, conceito, finalidade e princípios. Cláusulas. Hipóteses de obrigatoriedade, de dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Procedimentos. Invalidez, suspensão da licitação, anulação e revogação. Recursos administrativos. Apreciação jurisdicional. Sanções. Contratos administrativos: conceito, características e fundamentos; alterações. Cláusulas exorbitantes. Equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo. Penalidades; Controle da Administração Pública. Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Conhecimento da Língua Inglesa na área específica. Conhecimentos adicionais necessários para o desempenho das atribuições da função.

ENGENHEIRO PLENO / ELÉTRICA OU ELETRÔNICA

Sistemas elétricos de alta e baixa tensão; dimensionamento de equipamentos elétricos de força e proteção; Projetos de sistemas elétricos industriais e de aterramento; Cálculo de queda de tensão; Cálculo de curto-circuito. Projetos de sistemas de comando automático, manual e de controle operacional. Noções de termomecânica (específica para dimensionamento de ar condicionado). Planejamento e controle de obras elétricas. Manutenção corretiva e preventiva em sistemas; elétricos. AUTOCAD. Normas ABNT. Conhecimento de no-breaks e bancos de baterias. Conhecimento de radio comunicação. Informática básica. Conhecimento avançado de rede de dados e redes convergentes (VoIP). Conhecimento avançado de cabeamento estruturado. Conhecimento de equipamentos e acessórios de rede de dados e telefonia. Aplicação de conversores de frequência, CLP e soft Starters. Noções de mecânica dos fluidos e hidráulica aplicada. Manutenção corretiva e preventiva em sistemas elétricos; industriais. Conhecimento sobre testes em motores e transformadores de força. Inspeção de quadros de comando e cubículos. Conhecimento da Língua Inglesa na área específica. Conhecimentos adicionais necessários para o desempenho das atribuições da função.

ENGENHEIRO PLENO / REDES

Tecnologias para comunicação de dados e formação de redes de computadores. Meios para transmissão dados (cabos ópticos, metálicos, comunicação sem fio, etc). Normas/padrões/recomendações nacionais e internacionais para aplicação no desenvolvimento de projetos lógicos e elétricos para redes locais de computadores e ambientes informatizados. Conhecimento da Língua Inglesa na área específica. Conhecimentos adicionais necessários para o desempenho das atribuições da função.

ENGENHEIRO PLENO / TELECOMUNICAÇÕES

Técnicas de modulação, multiplexação e comutação. Arquitetura de redes de computadores, modelo de referência OSI. Componentes de rede de telecomunicações pública. Conhecimentos de protocolos de sinalização telefônica CAS, R2, Q-SIG. Conhecimentos protocolo SIP – Session Protocol Initiation. Técnicas de QoS em redes IP (DiffServ, CBWFQ e LLQ); MPLS (Multiprotocol Label Switching). Equipamentos para formação de redes (switches). Equipamentos para formação de rede VoIP: gateways, ATA, telefones IP, softphones. Protocolo IAX, software Asterisk. Conhecimento da Língua Inglesa na área específica. Conhecimentos adicionais necessários para o desempenho das atribuições da função.

FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos, com moderado grau de complexidade. Reconhecimento da finalidade de textos de diferentes gêneros. Localização de informações explícitas no texto. Inferência de sentido de palavras e/ou expressões. Inferência de informações implícitas no texto e das relações de causa e consequência entre as partes de um texto. Distinção de fato e opinião sobre esse fato. Interpretação de linguagem não-verbal (tabelas, fotos, quadrinhos etc.). Reconhecimento das relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, preposições argumentativas, locuções etc. Reconhecimento das relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para sua continuidade. Identificação de efeitos de ironia ou humor em textos variados. Reconhecimento de efeitos de sentido decorrentes do uso de pontuação, da exploração de recursos ortográficos e/ou morfossintáticos, de campos semânticos, e de outras notações. Identificação de diferentes estratégias que contribuem para a continuidade do texto (anáforas, pronomes relativos, demonstrativos etc.). Compreensão de estruturas temática e lexical complexas. Ambiguidade e paráfrase. Relação de sinonímia entre uma expressão vocabular complexa e uma palavra.

MATEMÁTICA

Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Frações ordinárias e decimais. Conjunto e funções. Progressões aritméticas e geométricas. Logaritmos. Porcentagem e juros. Razões e proporções. Medidas de tempo. Equações de primeiro e segundo grau; sistemas de equações. Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal, sistema monetário brasileiro. Relações trigonométricas. Formas geométricas básicas. Perímetro, área e volume de figuras geométricas. Gráficos e tabelas. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Cálculo Proposicional. Lógica de 1ª ordem. Raciocínio Lógico. Resolução de problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS

Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo. O debate sobre as políticas públicas para o meio ambiente, saúde, educação, trabalho, segurança, assistência social e juventude. Ética e Cidadania. Aspectos relevantes das relações entre os Estados e Povos. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO ASSISTENTE / SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO

Informática: Ferramentas de escritório Open Office (Editor de texto, planilha, apresentação de slides). Internet: conceitos e ferramentas. Conhecimentos adicionais necessários para o desempenho das atribuições da função.

TÉCNICO ASSISTENTE / TELEATENDIMENTO (HELP DESK)

Técnicas de atendimento ao público e técnica de atendimento ao telefone. Informática: sistemas operacionais Windows e Linux – Telas, Comandos, Configurações. Suítes de Escritório – Processadores de textos, Planilhas, Apresentações – Utilização, Instalação, Configuração. Navegadores Internet – Utilização, Instalação, Configuração. Leitores de email – Utilização, Instalação, Configuração. Internet – Serviços, Funcionamento, Navegação. Conhecimentos adicionais necessários para o desempenho das atribuições da função.

TÉCNICO JÚNIOR / REDES

Informática: hardware (identificação de componentes de hardware (discos, memórias, barramentos, placas) e periféricos. Estações de Trabalho: Sistemas Operacionais: Windows XP, Windows 2000, Linus Debian;. Instalação, configuração e customização de Switches de escritório (Ms-Office, Open Office). Instalação, configuração e customização de Browser's (internet explorer, netscap, mozilla e firefox). Instalação, configuração e customização de clientes de e-mail (out look express, thunderbird). Redes: conceitos de Protocolos (TCP/IP). Conceitos de Serviços (DHCP, WINS, DNS). Conceitos de back up e restore (completo, incremental e diferencial). Procedimentos de criação, configuração e uso de filas de impressão em redes (servidores de impressão). Administração de contas de usuários. Fundamentos de redes locais (cabearmento, comunicação, placas de redes, modem, hub, switches, roteadores). Conhecimento da Língua Inglesa na área específica. Conhecimentos adicionais necessários para o desempenho das atribuições da função.

FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos, com moderado grau de complexidade. Reconhecimento da finalidade de textos de diferentes gêneros. Localização de informações explícitas no texto. Inferência de sentido de palavras e/ou expressões. Inferência de informações implícitas no texto e das relações de causa e consequência entre as partes de um texto. Distinção de fato e opinião sobre esse fato. Interpretação de linguagem não-verbal (tabelas, fotos, quadrinhos etc.). Reconhecimento das relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, preposições argumentativas, locuções etc. Reconhecimento das relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para sua continuidade. Identificação de efeitos de ironia ou humor em textos variados. Reconhecimento de efeitos de sentido decorrentes do uso de pontuação, da exploração de recursos ortográficos e/ou morfosintáticos, de campos semânticos, e de outras notações. Identificação de diferentes estratégias que contribuem para a continuidade do texto (anáforas, pronomes relativos, demonstrativos etc.). Compreensão de estruturas temática e lexical complexas. Ambiguidade e paráfrase. Relação de sinonímia entre uma expressão vocabular complexa e uma palavra.

MATEMÁTICA

Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Frações ordinárias e decimais. Conjunto e funções. Progressões aritméticas e geométricas. Logaritmos. Porcentagem e juros. Razões e proporções. Medidas de tempo. Equações de primeiro e segundo grau; sistemas de equações. Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal, sistema monetário brasileiro. Relações trigonométricas. Formas geométricas básicas. Perímetro, área e volume de figuras geométricas. Gráficos e tabelas. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Cálculo Proposicional. Lógica de 1ª ordem. Raciocínio Lógico. Resolução de problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS

Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo. O debate sobre as políticas públicas para o meio ambiente, saúde, educação, trabalho, segurança, assistência social e juventude. Ética e Cidadania. Aspectos relevantes das relações entre os Estados e Povos. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO JÚNIOR / ELETROTÉCNICA

Informática: conceitos básicos. Grandezas elétricas e magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. Simbologia e Diagramas Elétricos. Desenho Técnico. Circuitos Elétricos de Corrente Contínua. Circuitos Elétricos de Corrente Alternada: Corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial, impedância. Diagrama de Potência: potência ativa, reativa e aparente, fator de potência e correção do fator de potência. Circuitos monofásicos e trifásicos. Eletromagnetismo. Medidas elétricas. Utilização de instrumentos de medição e testes. Máquinas Elétricas: Transformadores e motores de indução. Dispositivos de Proteção, noções de Proteção e Seletividade. Acionamentos e controles elétricos: partida direta, com autotransformador. Aterramento de Sistemas. Conhecimentos de Aterramento de Equipamentos e de Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA). Instalações elétricas de baixa tensão e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-5410. Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 13,8 kV e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-14039. Conceitos Básicos de Iluminação pública. Manutenção elétrica de redes de Distribuição de 13,8 kV. Conceitos Básicos de Diagramas Lógicos. Conceitos Básicos de Segurança e Higiene do Trabalho. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, NR-10. Conhecimentos e Interpretação e Análise de Projetos Elétricos. Distribuição de Energia Elétrica. Custos e tarifação de energia elétrica. Conhecimentos de materiais e ferramentas usados em instalações e serviços em eletricidade. Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção de instalações elétricas, subestações. Conhecimento da Língua Inglesa na área específica. Conhecimentos adicionais necessários para o desempenho das atribuições da função.

TÉCNICO JÚNIOR / MECÂNICA

Informática: conceitos básicos. Desenho técnico: normas, representação de peças em várias vistas, escalas, cotas, corte e secção, planificação, desenho de elementos de máquina, desenho de tubulações industriais, calderaria, acabamento superficial; desenho assistido por computador – CAD. Tecnologia Mecânica: ciência dos materiais, metalurgia do ferro, ferro fundido, aço, diagrama de equilíbrio FE-C, curvas T.T.T., materiais não ferrosos, materiais plásticos, ensaios destrutivos, ensaios não destrutivos, tratamento térmico. Eletrotécnica: eletrostática, eletrodinâmica, eletromagnetismo, corrente alternada e circuitos elétricos, motores elétricos, transformadores. Metrologia e medição industrial: conceitos de medição, grandeza e unidade, sistema internacional de medidas, conversão de unidades, instrumentos de precisão: paquímetros, micrômetros, comparadores, transferidores, goniômetros, etc. Processos de Usinagem: ferramentas de corte, velocidade, avanço e profundidade de corte, fluidos de corte, afiação de ferramentas de corte, furação, rosqueamento, aplainamento, torneamento, fresamento, retificação. Processos metalúrgicos: laminação, estampagem, forjamento, trefilação, extrusão, fundição, soldagem. Mecânica dos fluidos: hidrostática, hidrodinâmica, bombas hidráulicas, pneumática, óleo hidráulica. Sistemas térmicos: termodinâmica, refrigeração industrial, compressores, condensadores, válvulas de controle. Lubrificantes e lubrificação. Manutenção corretiva, preventiva e preditiva. Resistência dos materiais: Tipos de solicitações: tração, compressão, cisalhamento, flexão, torção, flambagem; reações; diagrama de forças; tensões e cargas. Máquina: tolerância, ajustes, eixos e árvores, mancais de escorregamento, mancais de rolamento, transmissão por engrenagens, transmissão por correias, transmissão por correntes, transmissão por cabos de aço, molas, uniões rígidas (rebites, parafusos, solda). Medicina, Higiene e Segurança na Soldagem (Riscos ambientais, ventilação, Limpeza e Ordem, EPI's, Choque elétrico, Fumos, Gases). Conhecimento da Língua Inglesa na área específica. Conhecimentos adicionais necessários para o desempenho das atribuições da função.